



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2025
Autoria André Rodini
Ementa: CONCEDE A HONRARIA “ORDEM DO MÉRITO ACADÊMICO” DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO AO SR. JOÃO PAULO MARDEGAN ISSA.
Relatoria: Franco Ferro

PARECER

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2025, de autoria do Vereador André Rodini que “CONCEDE A HONRARIA “ORDEM DO MÉRITO ACADÊMICO” DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO AO SR. JOÃO PAULO MARDEGAN ISSA.”.

O Projeto foi apreciado por esta Comissão, salientando que nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município, encontra-se com o número mínimo de assinaturas exigido para os Projetos de Decreto Legislativo que versem sobre honrarias (LOM, art. 47, § 1º), bem assim, cumpre o disposto no artigo 4º, da Resolução 153/2015.

Destaque-se nos termos da Resolução 153/2015, o artigo 2º, I e parágrafo único, preveem quanto a cidadania ribeirão-pretana o seguinte:

“Art. 2º. Poderão ser conferidos os seguintes Títulos Honoríficos às Pessoas Físicas, nas seguintes condições:

(...)

VIII - O título de Ordem do Mérito Acadêmico poderá ser concedido a quem haja se distinguido por serviços ou atividades relevantes prestados ao desenvolvimento acadêmico no âmbito municipal, estadual, nacional e internacional.

(...)

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8º), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela APROVAÇÃO da presente PROPOSITURA aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, em 06 de novembro de 2025

FRANCO FERRO

Relator

DANIEL MARQUES GOBBI

ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA

MATHEUS MORENO DE ALMEIDA

MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO



